



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo	2
Portarias	2

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social	4
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A	4
Licitação	5
Extratos	5
Secretaria	6
Decretos	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 70/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO...

RESOLVE...

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a retribuição de horas extras/atividades realizadas, relativo ao período de 27/10/2022 a 27/11/2022, em forma de pecúnia, com embasamento no Artigo 12 da Lei Complementar 228, de 04/12/2015, nos termos do requerimento apresentado pelos requerentes, que mereceram deferimento da Presidência da Câmara.

Servidor	Cargo	Horas extras realizadas 50%
Cristina Alves Fonseca	Atendente de Recepção	03h.52min.
Elza Aparecida Fermino Luvizon	Dirigente Administrativo	03h.54min.
Lucas Ramon Santana Bratfich	Contador	01h.16min.
Lucas Roberto Gouveia	Atendente Parlamentar	04h.09min.
Pedro Gadelha Jardim	Enc. Informática, Áudio e Vídeo	05h.27min.
Raquel Filipe da Rosa Souza	Zelador	02h.20min.
Sônia Benedita Pedroso	Zelador	05h.02min.
Vilma Terezinha Nunes	Zelador	04h.14min.

Art. 2º O valor das horas extras constará da folha de pagamento dos servidores, conforme cálculos efetuados pelo departamento responsável, não se incorporará aos vencimentos dos servidores para fins de cálculos à Capstuba, mas sofrerá cálculos para desconto de IRRF.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente **PORTARIA** serão cobertas com recursos próprios existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M de Taquarituba, 29 de novembro de 2022.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA

Elza Ap. Fermino Luvizon
Dirigente Administrativo

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 71/2022

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DENTRO DO PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO.....

RESOLVE.....

Art. 1º No período do recesso parlamentar, especificamente nos dias compreendidos entre 22/12/2022 à 02/01/2023, fica suspenso os trabalhos legislativos e administrativos, bem como as atividades da Secretaria da Câmara Municipal de Taquarituba.

Art. 2º A determinação do artigo anterior é facultativo aos servidores, podendo por determinação do senhor Presidente da Câmara Municipal, comparecer no recinto da Câmara, no caso de eventual convocação de Sessão Extraordinária ou para tratar de matéria urgente e relevante.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente **PORTARIA** serão cobertas com recursos próprios existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

C.M de Taquarituba, 29 de novembro de 2022.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA

Elza Ap. Fermino Luvizon
Dirigente Administrativo

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP



Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro
Taquarituba – SP CEP 18740-000
Tel: (14) 3762-4346 Fax (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2022/CMDCA

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, resolve:

ART. 1º Instituir a Comissão Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para a organização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 2º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Taquarituba/SP, no dia 07 de dezembro 2022, às 13 horas no Teatro Municipal Profº Edison da Cruz Salaki.

ART. 3º O evento terá como tema geral: "**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**".

ART. 4º A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composta por:

- 02 Representantes da APAE
- 02 Representantes da Escola Estadual Dr. José Pires de Carvalho
- 02 Representantes da Escola Estadual Prof Dimas Mozart e Silva
- 02 Representantes da Etec Profª Terezinha Monteiro Dos Santos
- 02 Representantes de Escola Estadual José Penna
- 02 Representantes do Colégio Anglo Taquarituba
- 02 Representantes do Escola Estadual Prof. Guido Dias de Almeida

ART. 5º Cabe a Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

- I. Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;
- II. Organizar e coordenar a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III. Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV. Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência Municipal;
- V. Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
- VI. Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- VII. Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
- VIII. Discutir e orientar a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX. Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Taquarituba/SP, 30 de novembro de 2022.

Fabiana Giannetti Duarte
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2022. Proc. Adm. Lic.: 151/2022. **OBJETO:** “Contratação de serviço de realização de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Taquarituba”. **CONTRATO LIC: Nº 150/2022.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **CONTRATADA:** ÁGUIA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL - CNPJ nº 23.720.039/0001-89. **VALOR:** Para realização dos serviços, a Contratada receberá diretamente dos candidatos os valores referentes às inscrições, conforme determinado: R\$ 100,00 (cem reais) - Nível Superior. Vigência: 17/11/2022 até 17/08/2023. Taquarituba/SP, 17 de novembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 136/2022. **OBJETO:** “Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de Peças Automotivas Originais/Genuínas, para Veículos Leves, Caminhões, Utilitários e Ônibus, com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços da montadora, conforme especificação contida no ANEXO I do edital”. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 111/2022. DETENTORA DA ATA:** ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP - CNPJ n. 23.340.816/0001-60. **ATA Nº 112/2022. DETENTORA DA ATA:** VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP - CNPJ n. 16.722.128/0001-07. **ATA Nº 113/2022. DETENTORA DA ATA:** MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS - CNPJ n. 34.905.756/0001-00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/11/2022 até 03/11/2023. Taquarituba (SP), 04 de novembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 144/2022. **OBJETO:** “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para manutenção de vias públicas (Massa Asfáltica tipo CBUQ e Concreto Usinado), conforme especificação descrita no Anexo I do Edital e solicitação da Coordenadoria Municipal de Obras Públicas”. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 108/2022. DETENTORA DA ATA:** ROLP RENTAL EIRELI - CNPJ n. 10.858.746/0001-94. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.420,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/11/2022 a 02/11/2023. Taquarituba (SP), 03 de novembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 152/2022. **OBJETO:** “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de filtros e elementos filtrantes para conservação da frota, em atendimento as Coordenadorias Municipais de Obras Públicas e Conservação e Limpeza, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital”. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 135/2022. DETENTORA DA ATA:** LUBRIFICANTES S. K. LTDA - CNPJ n. 10.845.680/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$ 454,90. **ATA Nº 136/2022. DETENTORA DA ATA:** COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - CNPJ n. 07.370.626/0001-39. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.187,00. **ATA Nº 137/2022. DETENTORA DA ATA:** J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ n. 20.649.395/0001-65. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.820,61. **ATA Nº 138/2022. DETENTORA DA ATA:** MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ n. 34.638.332/0001-18. **VALOR TOTAL:** R\$ 318,79. **ATA Nº 139/2022. DETENTORA DA ATA:** PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME LTDA - CNPJ n. 06.931.210/000-80. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.575,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/11/2022 a 17/11/2023. Taquarituba (SP), 18 de novembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 156/2022. **OBJETO:** “Aquisição de um veículo tipo Van, zero km, com no mínimo 15 lugares, recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 2022.233.36958 e recurso próprio, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde e especificações descritas no Anexo I do edital”. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **CONTRATO Nº 157/2022. CONTRATADA:** J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.850.663/0002-16. **VALOR TOTAL:** R\$ 277.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/11/2022 até 27/12/2023. Taquarituba (SP), 28 de novembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 363, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1.º de dezembro de 2022, a senhora SIMONE MATSUYAMA SATO – RG. 41.150.407-1, do cargo de Monitor de Abrigo, nomeada através do Decreto n.º 261, de 22 de agosto de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de dezembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa